LEI Nº 5.652, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Denomina Rua Iolanda Alaide Neves e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Iolanda Alaide Neves a atual Rua do Campo, localizada no bairro do Rosário, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG - SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, operadoras de telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga acerca da mudança do nome da referida rua.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 15 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha.